

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 11h: 00mim, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os membros do Conselho Municipal de Previdência Lairiane Simão, João Juceli, Leandro Nunes e Luciano Saidelles e Ana Maria Vieira. Dando início a reunião passou-se aos debates da seguinte pauta: a) Análise da folha de pagamento de agosto; b) Sugestão de mudanças na Lei do RPPS - Pensões; c) DPIN para 2018, entregar até 31/10/2017; d) CRP – certificado de Regularidade Previdenciária; e) Resultado da participação em cursos; f) Assuntos gerais. Com relação ao item “a” foi analisada folha do mês de agosto pelos participantes e não houve nenhum questionamento em relação a mesma, pois estava de acordo com os valores que seguem: Prefeitura: patronal: R\$ 52.992,70, Suplementar: R\$ 28.381,74 e Funcional de R\$ 37.034,29; Pensões: R\$ 5.561,92; Aposentadorias: R\$ 25.783,53; Auxílio Doença: R\$ 1.955,29; Despesas Administrativas: R\$ 5.937,22; Rendimentos: R\$ 59.157,24; Câmara: patronal: R\$ 838,86, Suplementar: R\$ 449,28 e Funcional de R\$ 586,25; 19ª parcela: R\$ 7.026,61. Saldo em 31/08 de R\$ 7.134.562,24. Com relação ao item “b” da pauta foi sugerido que seja feita alterações na lei do RPPS no que diz respeito às pensões, pois ainda não estamos enquadrado nas novas regras federais sobre pensão. Além disso, foi sugerido pelo conselheiro João Juceli que seja estuada a possibilidade de alteração do número de participantes do conselho, pois na nossa lei há previsão de que as decisões devem ser tomadas com a presença de, no mínimo, 4 conselheiros e essa conta não fecha, pois existe previsão de que devem participar do conselho membros inativos o que nunca demonstraram interesse em participar, sendo então sugerido que se troque para três conselheiro eleitos pelos servidores. Com relação ao item “c” foi informado que devemos entregar o DPIN – política de investimento até o final de outubro para ser enviada ao ministério da previdência e que se possível a empresa que presta essa assessoria irá passar por Dilermando para dar maiores explicações sobre o assunto na semana inicial de outubro. Com relação o item “d” foi informado que estamos com o CRD – Certificada de Regularidade Previdenciária – válido até fevereiro de 2019 e que foi feito o enquadramento dos fundos logo após a notificação do ministério da previdência. Com relação ao item “e” foi bastante reforçada a necessidade de realizarmos a atualização cadastral dos servidores efetivos do município com a busca de informações junto ao INSS dos tempos anterior a Prefeitura para que possamos, no novo cálculo atuarial, ter condições de prever os recursos que aportarão ao fundo por conta da compensação previdenciária. Foi sugerido também que seja feita uma reunião com todos os servidores e que seja explicada essa situação para que todos possam agendar um dia no INSS para buscar suas certidões de tempo de contribuições para posterior averbação no município e para isso será disponibilizado a todos os servidores efetivos uma certidão do município na qual conste o tempo de contribuição que esse servidor possui com o município.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS

Nada mais havendo a tratar, eu Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do conselho. Na da mais havendo a tratar eu, Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.